

Resolução nº : 1833/2003
Protocolo nº : 229927/03
Origem : AUTO MECÂNICA DDD LTDA
Interessado : AUTO MECÂNICA DDD LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00383-9 na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente